



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA

CNPJ: 18.313.015/0001-75

Rua Padre Gregório, 187 • Centro

CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Telefax: (31) 3184-1232

www.itaguara.mg.gov.br

secplanitag@gmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos de informática para atender as demandas das secretarias municipais da Prefeitura de Itaguara/MG.

1.1. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1.	ADAPTADOR PCI EXPRESS WIRELESS; Interface: PCI Express (x1); Tipo de Antena: Omnidirecional, destacável; Conector RP-SMA fixado diretamente à placa; Ganho de Antena: 2dBi; Padrões Wireless: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b; Frequência: 2.400-2.4835GHz; Taxa de Sinal 11n: Até 300Mbps - 11g: Até 54Mbps - 11b: Até 11Mbps; Sensibilidade de Recepção: 270M: -68dBm@10% PER - 130M: -68dBm@10% PER - 108M: -73dBm@10% PER - 54M: -73dBm@10% PER - 11M: -89dBm@8% PER - 6M: -87dBm@10% PER - 1M: -90dBm@8% PER; Potência de Transmissão: <20dBm(EIRP); Modos Wireless: Ad-Hoc / Modo Infraestrutura; Segurança Wireless: Suporta WEP de 64/128 bit, WPA-PSK/WPA2-PSK; Tecnologia de Modulação: DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM; Produto novo e original de fábrica; Garantia mínima de 12 meses, com suporte técnico e assistência autorizada no Brasil, prestados pelo fabricante ou rede credenciada.	UN	50	81,70	4085,00
2.	ADAPTADOR USB WIRELESS; Interface: Porta USB 2.0; Botão WPS; Antena interna; Padrões Wireless: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b; Frequência: 2.400-2.4835GHz; Taxa de Sinal: 11n: Até 300Mbps - 11g: Até 54Mbps - 11b: Até 11Mbps; Sensibilidade de Recepção: 270M: -62dBm@10% PER - 130M: -65dBm@10% PER - 108M: -68dBm@10% PER - 54M: -68dBm@10% PER - 11M: -85dBm@8% PER - 6M: -88dBm@10% PER - 1M: -90dBm@8% PER; Potência de Transmissão: <20dBm(EIRP); Modos Wireless: Ad-Hoc / Modo Infraestrutura; Segurança Wireless: Suporta WEP de 64/128 bit, WPA-PSK/WPA2-PSK; Tecnologia	UN	20	69,91	1398,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA

CNPJ: 18.313.015/0001-75

Rua Padre Gregório, 187 • Centro

CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Telefax:(31) 3184-1232

www.itaguara.mg.gov.br

secplanitag@gmail.com

	de Modulação: DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM; Produto novo e original de fábrica; Garantia mínima de 12 meses, com suporte técnico e assistência autorizada no Brasil, prestados pelo fabricante ou rede credenciada.				
3.	ALICATE DE CORTE DE PRECISÃO PARA ELETRÔNICA; Projetado para cortes precisos em trabalhos eletrônicos delicados e complexos; Empunhadura com toque suave, permitindo trabalhos de longa duração; Recomendado para uso no corte de fios de cobre e condutores macios; Composição: aço SK-5 e TPE; Tipo de corte: rente; Comprimento mínimo: 130 mm; Capacidade de corte: 0,8 mm para fio macio; Capacidade de corte: Ø1,3 mm para fio de cobre; Produto novo e original de fábrica; Garantia mínima de 12 meses, com suporte técnico e assistência autorizada no Brasil, prestados pelo fabricante ou rede credenciada.	UN	05	66,00	330,00
4.	ALICATE DE CRIMPAGEM PARA CONECTORES RJ45 DE PASSAGEM (VAZADO); Tipo: Alicate de Crimpar Profissional; Compatibilidade de Conectores: RJ45 (8 vias), RJ12 (6 vias), RJ11 (4 vias); Compatibilidade de Cabos: CAT.7, CAT.6E, CAT.5E; Tipo de Crimpagem: Padrão e Vazado (Pass Through / EZ Crimp); Funções Adicionais: Lâmina para corte, Lâmina para decapar revestimento; Material: Plástico e Metal; Acabamento: Cabo antiderrapante; Dimensões do Produto: 135 x 67 x 25 mm; Peso: 0.6 kg; Produto novo e original de fábrica; Garantia mínima de 12 meses, com suporte técnico e assistência autorizada no Brasil, prestados pelo fabricante ou rede credenciada.	UN	05	290,41	1452,05
5.	Bateria 9V Modelo, dimensões e peso 1.8 x 11.4 x 9.5 cm; 49 g; Modelo 9V c/1	Unid.	50	16,56	828,00
6.	BOLSA EM LONA PARA TRANSPORTE DE FERRAMENTAS; Confeccionada em lona reforçada, alça de nylon, reforço metálico na parte superior, alça para transporte, zíper reforçado, fundo plástico reforçado à prova d'água, possui abertura total e 22 divisões/bolsos sendo 12 internos e 10 externos; Capacidade mínima de carga de 12 kgf; Medidas (C x L x A): 400 mm x 200 mm x 300 mm; Peso aproximado: 0,9 kg; Produto novo e original de fábrica; Garantia mínima de 12 meses, com suporte técnico e assistência autorizada no Brasil,	UN	01	142,57	142,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA

CNPJ: 18.313.015/0001-75

Rua Padre Gregório, 187 • Centro

CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Telefax:(31) 3184-1232

www.itaguara.mg.gov.br

secplanitag@gmail.com

	prestados pelo fabricante ou rede credenciada.				
7.	CAIXA DE CABO DE REDE U/UTP CAT.5E; Categoria CAT.5e para transmissão de dados e voz; Construção: U/UTP com 4 pares trançados compostos por condutores sólidos de cobre nu 24 AWG, isolados em polietileno especial; Cor: Preto; Capa externa: PVC retardante à chama; Classe de flamabilidade CMX conforme IEC 60332-1 e ABNT NBR 14705; Compatível com padrões T568A e T568B; Suporte a Fast Ethernet e Gigabit Ethernet; Frequência mínima de 100 MHz; Embalagem tipo FASTBOX em lance padrão de 305 metros; Marcação sequencial métrica decrescente (305–0 m), permitindo a visualização da quantidade restante e o cálculo dos lances para instalação; Diâmetro nominal: 4,8 mm; Massa líquida aproximada de 26 kg/km; NVP (Velocidade Nominal de Propagação): 68%; Certificação ANATEL em conformidade com ANSI/TIA/EIA-568; Produto novo e original de fábrica; Garantia mínima de 12 meses, com suporte técnico e assistência autorizada no Brasil, prestados pelo fabricante ou rede credenciada.	CX	04	1054,52	4218,08
8.	CABO HDMI; Versão 2.1; Resolução máxima de vídeo: 8K (7680 x 4320 pixels) @ 60Hz ou superior; Comprimento: 2,0 metros; Compatibilidade com televisores LCD, LED, Plasma, OLED, QLED, vídeo games, notebooks, desktops e projetores; Largura de banda: 48 Gbps; Quantidade de vias: 19 + 1 terra; Suporte a Ethernet; Blindagem tripla para maior durabilidade e proteção contra interferências externas; Compatibilidade: sRGB, CEC, ARC, Deep Color, Áudio Dolby True HD, DTS-HD, HDR, HDCP, Suporte 3D; Cor: preto; Produto novo e original de fábrica; Garantia mínima de 12 meses, com suporte técnico e assistência autorizada no Brasil, prestados pelo fabricante ou rede credenciada.	UN	50	32,26	1613,00
9.	CABO SATA III COM TRAVA; Tipo: Cabo de dados SATA III; Taxa de transferência: até 6 Gbps; Compatível com interfaces SATA I, SATA II e SATA III; Conectores: SATA 7 pinos macho em ambas as extremidades; Sistema de trava metálica (locking latch) para fixação segura; Comprimento mínimo de 50 cm; Cabo flexível com revestimento em PVC de alta resistência; Compatível com HDs, SSDs, drives ópticos e placas-mãe com interface SATA; Suporte para	UN	50	3,98	199,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA

CNPJ: 18.313.015/0001-75

Rua Padre Gregório, 187 • Centro

CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Telefax:(31) 3184-1232

www.itaguara.mg.gov.br

secplanitag@gmail.com

	transmissão de dados em alta velocidade; Produto novo e original de fábrica; Garantia mínima de 12 meses, com suporte técnico e assistência autorizada no Brasil, prestados pelo fabricante ou rede credenciada.				
10.	CAIXA DE SOM USB; Plug & Play; Potência total: 6W (2 x 3W); Material: plástico ABS; Dimensões aproximadas: 63 x 64 x 104 mm; Sistema de áudio: 2.0 canais; Controle de volume integrado no cabo; Alto-falantes de 52 mm; Alimentação via USB 5V; Impedância: 4 Ohms (2 x 4Ω); Resposta de frequência: 150 Hz – 18 kHz; Conectores: USB para alimentação e P2 (3,5 mm) para áudio; Cabos USB e P2 com comprimento mínimo de 1,0 m; Compatibilidade: Compatível com Linux, macOS e Windows 7, Windows 8.1, Windows 10 e Windows 11; Produto novo e original de fábrica; Garantia mínima de 12 meses, com suporte técnico e assistência autorizada no Brasil, prestados pelo fabricante ou rede credenciada.	UN	29	94,33	2735,57
11.	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO COM PLACA DE VÍDEO DEDICADA; Processador (CPU) socket LGA 1700 ou AM4; Frequência turbo máxima de 4.8 GHz ou superior; Número mínimo de núcleos: 16; Número mínimo de threads: 28; Cache total mínimo de 33MB; TDP de 105W ou inferior; Processador deverá ser fornecido acompanhado de sistema de refrigeração compatível (cooler/air cooler original do fabricante ou equivalente homologado), plenamente compatível com o socket e TDP do processador ofertado, incluindo pasta térmica aplicada ou fornecida para instalação; Placa-mãe compatível com processadores socket LGA 1700 ou AM4, com suporte a memórias DDR4 em Dual Channel; Capacidade máxima de memória suportada mínima de 128GB; Suporte a memórias DDR4 com frequência mínima de 3200 MHz e compatibilidade com perfis XMP ou equivalente; Saídas de vídeo contendo no mínimo 1 porta HDMI 1.4 ou superior e 1 porta DisplayPort 1.4 ou superior; Slots de expansão contendo no mínimo: 1 slot PCIe x16 com suporte a PCIe 4.0 ou superior e 1 slot PCIe x1; Armazenamento com suporte mínimo para: 1 slot M.2 NVMe com suporte a PCIe 4.0 ou superior, 1 slot M.2 NVMe PCIe 3.0 ou superior e 4 portas SATA III 6Gb/s; Suporte a RAID 0 e RAID 1; Portas USB traseiras: mínimo de 6 portas USB, sendo pelo menos 2x	UN	06	11240,68	67444,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA

CNPJ: 18.313.015/0001-75

Rua Padre Gregório, 187 • Centro

CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Telefax:(31) 3184-1232

www.itaguara.mg.gov.br

secplanitag@gmail.com

USB 2.0 Tipo A e pelo menos 2x USB 3.2 Gen 1 5Gbps ou superior, admitindo-se até 1 porta USB Tipo C; Portas USB frontais: 4x USB 2.0 e 2x USB 5Gbps Tipo A; Rede LAN Gigabit 10/100/1000Mbps; Áudio onboard de alta definição com suporte mínimo a 7.1 canais; Formato da placa-mãe Micro-ATX (mATX); Memória RAM mínima de 16GB DDR4 com frequência mínima de 3200 MHz; Armazenamento SSD SATA ou NVMe M.2 2280 com capacidade mínima de 960GB; PLACA DE VÍDEO DEDICADA com interface PCI Express 4.0 x8 ou superior; Memória mínima de 6GB GDDR6; Interface de memória mínima de 96 bits; Velocidade efetiva de memória mínima de 14 Gbps; Quantidade mínima de núcleos de processamento gráfico: 2304; Frequência boost mínima de 1470 MHz; Compatível com tecnologias de Ray Tracing em tempo real, upscaling por inteligência artificial e DirectX 12 Ultimate; Compatível com OpenGL 4.6 ou superior; Suporte à resolução digital mínima de 7680 x 4320; Saídas de vídeo contendo no mínimo: 1 porta HDMI 2.1 e 1 porta DisplayPort 1.4a; Suporte simultâneo para no mínimo 3 monitores; Compatível com HDCP 2.3; Sistema de refrigeração ativo com no mínimo 2 ventoinhas; Tecnologia de operação silenciosa ou parada automática das ventoinhas em baixa carga; Ocupação máxima de 2 slots; Compatível com gabinetes Micro-ATX e Mini-ITX; Fonte recomendada mínima de 450 Watts; Fonte ATX com potência mínima de 650 Watts, certificação 80 PLUS Bronze, MTBF mínimo de 100.000 horas, ventoinha mínima de 120 mm e PFC ativo; Fonte contendo no mínimo: 1 conector ATX, 1 conector EPS, 3 conectores SATA e 2 conectores PCIe; Gabinete compatível com placas-mãe Micro-ATX e Mini-ITX, confeccionado em aço, na cor preta, com painel frontal contendo no mínimo 2 portas USB e conectores de áudio; Possuir no mínimo 1 baia interna para SSD/HDD de 2,5” e 1 baia para unidade de 3,5”; Sistema operacional Windows 11 Home ou Pro 64 bits, atualizado para a versão mais recente, licenciado e pré-instalado, com chave de ativação válida disponibilizada oficialmente pelo fabricante; Cabo de alimentação padrão NBR 14136 compatível com a fonte de alimentação deverá acompanhar o equipamento; Produto novo, original de fábrica e de primeiro uso; Não serão aceitos equipamentos reconicionados, remanufaturados ou				
---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA

CNPJ: 18.313.015/0001-75

Rua Padre Gregório, 187 • Centro

CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Telefax:(31) 3184-1232

www.itaguara.mg.gov.br

secplanitag@gmail.com

	OEM sem identificação clara do fabricante e garantia oficial; Garantia mínima de 12 meses on-site ou conforme padrão do fabricante, com suporte técnico e assistência autorizada no Brasil, prestados pelo fabricante ou rede credenciada.				
12.	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO; Processador (CPU) socket LGA 1700 ou AM4; Frequência turbo máxima de 4.6 GHz ou superior; Número mínimo de núcleos: 8; Número mínimo de threads: 16; Cache total mínimo de 20MB; TDP de 65W ou inferior; Processador com vídeo integrado com suporte mínimo à resolução 4K a 60Hz; Processador deverá ser fornecido acompanhado de sistema de refrigeração compatível (cooler/air cooler original do fabricante ou equivalente homologado), plenamente compatível com o socket e TDP do processador ofertado, incluindo pasta térmica aplicada ou fornecida para instalação; Placa-mãe compatível com processadores socket LGA 1700 ou AM4, com suporte a memórias DDR4 em Dual Channel; Capacidade máxima de memória suportada mínima de 128GB; Suporte a memórias DDR4 com frequência mínima de 3200 MHz e compatibilidade com perfis XMP ou equivalente; Saídas de vídeo contendo no mínimo 1 porta HDMI 1.4 ou superior e 1 porta DisplayPort 1.4 ou superior; Slots de expansão contendo no mínimo: 1 slot PCIe x16 com suporte a PCIe 4.0 ou superior e 1 slot PCIe x1; Armazenamento com suporte mínimo para: 1 slot M.2 NVMe com suporte a PCIe 4.0 ou superior, 1 slot M.2 NVMe PCIe 3.0 ou superior e 4 portas SATA III 6Gb/s; Suporte a RAID 0 e RAID 1; Portas USB traseiras: mínimo de 6 portas USB, sendo pelo menos 2x USB 2.0 Tipo A e pelo menos 2x USB 3.2 Gen 1 5Gbps ou superior, admitindo-se até 1 porta USB Tipo C; Portas USB frontais: 4x USB 2.0 e 2x USB 5Gbps Tipo A; Rede LAN Gigabit 10/100/1000Mbps; Áudio onboard de alta definição com suporte mínimo a 7.1 canais; Formato da placa-mãe Micro-ATX (mATX); Memória RAM mínima de 16GB DDR4 com frequência mínima de 3200 MHz; Armazenamento SSD SATA ou NVMe M.2 2280 com capacidade mínima de 960GB; Fonte ATX com potência mínima de 650 Watts, certificação 80 PLUS Bronze, MTBF mínimo de 100.000 horas, ventoinha mínima de 120 mm e PFC ativo; Fonte contendo no mínimo: 1 conector ATX, 1 conector EPS, 3 conectores SATA e 2	UN	37	8161,52	301976,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA

CNPJ: 18.313.015/0001-75

Rua Padre Gregório, 187 • Centro

CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Telefax:(31) 3184-1232

www.itaguara.mg.gov.br

secplanitag@gmail.com

	conectores PCIe; Gabinete compatível com placas-mãe Micro-ATX e Mini-ITX, confeccionado em aço, na cor preta, com painel frontal contendo no mínimo 2 portas USB e conectores de áudio; Possuir no mínimo 1 baia interna para SSD/HDD de 2,5" e 1 baia para unidade de 3,5"; Sistema operacional Windows 11 Home ou Pro 64 bits, atualizado para a versão mais recente, licenciado e pré-instalado, com chave de ativação válida disponibilizada oficialmente pelo fabricante; Cabo de alimentação padrão NBR 14136 compatível com a fonte de alimentação deverá acompanhar o equipamento; Produto novo, original de fábrica e de primeiro uso; Não serão aceitos equipamentos reconicionados, remanufaturados ou OEM sem identificação clara do fabricante e garantia oficial; Garantia mínima de 12 meses on-site ou conforme padrão do fabricante, com suporte técnico e assistência autorizada no Brasil, prestados pelo fabricante ou rede credenciada.				
13.	COOLER UNIVERSAL PARA PROCESSADOR; Compatibilidade Intel: LGA 775, 1156, 1155, 1150, 1151, 1200, 1700; Compatibilidade AMD: 754, 939, 940, AM2, AM2+, AM3, AM3+, FM1, FM2, FM2+, AM4; TDP Máximo: 65W; Base: Alumínio; Altura total aproximada: 60mm; Ventoinha: 85mm; Dissipador: 110mm; Velocidade: 2000 ±10% RPM; Fluxo de ar: 42,5 CFM; Nível de ruído: 20 dB ±10%; Conector: 3-Pin (CPU_FAN) 12V; Consumo: 2,28W; Acompanha kit de instalação e pasta térmica; Produto novo e original de fábrica; Garantia mínima de 12 meses, com suporte técnico e assistência autorizada no Brasil, prestados pelo fabricante ou rede credenciada.	UN	20	37,35	747,00
14.	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS; Cor: Preto; Normas aplicáveis: ABNT NBR 16008 / IEC 61643-11 / ABNT NBR 14136; Classe de proteção: III; Sistema de proteção composto por Varistor de Óxido Metálico (MOV) e Centelhador a Gás (GDT); Modos de proteção: L-PE / N-PE (modo comum) e L-L / L-N (modo diferencial); Nível máximo de proteção: 0,7 kV; Tempo de resposta típico máximo de 25 ns; Proteção térmica dos varistores: Sim; Número de condutores protegidos: 2; Tensão nominal de operação: 127 V (L-N) / 220 V (L-N ou L-L); Corrente nominal: 10 A; Potência máxima: 1270 W em 127 V e 2200 W em 220 V; Tensão máxima de	UN	127	33,42	4244,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA

CNPJ: 18.313.015/0001-75

Rua Padre Gregório, 187 • Centro

CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Telefax:(31) 3184-1232

www.itaguara.mg.gov.br

secplanitag@gmail.com

	operação contínua: 275 V; Corrente máxima de descarga: 6 kA; Corrente máxima de dimensionamento: 18 kA; Atenuação mínima de interferências eletromagnéticas e radiofrequência (EMI/RFI): 40 dB; Temperatura de operação: -40 °C a 70 °C; Conexão de entrada: Cabo PP com comprimento mínimo de 1 metro e plugue 2P+T 10 A conforme ABNT NBR 14136; Conexão de saída: 5 tomadas 2P+T 10 A conforme ABNT NBR 14136; Invólucro em material não propagante à chama com grau de proteção IP20; Chave liga/desliga com indicador luminoso; Proteção contra surtos elétricos e interferências eletromagnéticas; Produto novo e original de fábrica; Garantia mínima de 12 meses, com suporte técnico e assistência autorizada no Brasil, prestados pelo fabricante ou rede credenciada.				
15.	FONTE ATX 250W ; Potência: 250W nominal; Fan Cooler: 1 x 80 mm; Chave seletora: Sim (110V/220V manual); Conectores: 1x alimentação 24 pinos (20+4), 2x IDE, 2x SATA e 1x ATX 12V; Entrada: Tensão AC 115V/230V, corrente 3A, frequência 50/60Hz; Saída DC: +3.3V, +5V, +12V, -12V e +5VSB; Corrente máxima: 6A, 13A, 11A, 0,5A e 1,5A; Proteções mínimas: OVP (Over Voltage Protection), OCP (Over Current Protection) e SCP (Short Circuit Protection); Eficiência mínima de 70%; Fabricado de acordo com as normas IEC 60950 e IEC 61000 de segurança elétrica e eletromagnética; MTBF mínimo de 100.000 horas a 25 °C; Cabo de alimentação incluso; Produto novo e original de fábrica; Garantia mínima de 12 meses, com suporte técnico e assistência autorizada no Brasil, prestados pelo fabricante ou rede credenciada.	UN	40	63,00	2520,00
16.	FONTE ATX 500W ; Potência: 500W reais; Modularidade: Não modular; Formato: ATX compatível com padrão ATX12V 2.x ou superior; Certificação mínima 80 PLUS Bronze; Correção de fator de potência ativa (PFC ativo); Voltagem de operação: 115/230V; Corrente de operação: 10A-5A; Frequência de operação: 50-60Hz; Proteções: OVP (Proteção contra Sobretensão), OPP (Proteção contra Sobrecarga de Potência), SCP (Proteção contra Curto-Circuito) e UVP (Proteção contra Subtensão); Conectores: 1x Conector Principal 20+4 Pinos (Cabo em Nylon); 1x EPS 12V (4+4 Pinos); 2x Cabos MOLEX+SATA+SATA; Molex: Total 2	UN	20	211,84	4236,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA

CNPJ: 18.313.015/0001-75

Rua Padre Gregório, 187 • Centro

CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Telefax: (31) 3184-1232

www.itaguara.mg.gov.br

secplanitag@gmail.com

	Conectores; SATA: Total 4 Conectores; 1x PCI-E (6+2 Pinos); Comprimento dos cabos: Cabo 24 pinos: mínimo de 48 cm; Cabo EPS: mínimo de 48 cm; Cabo PCIe: mínimo de 48 cm; Cabos SATA/MOLEX: mínimo de 78 cm; Especificações da ventoinha: Tamanho: 120 x 120 x 25 mm; Tipo de Rolamento: Hidráulico; Nível de ruído compatível com operação contínua; Voltagem: 12V; Produto novo e original de fábrica; Garantia mínima de 12 meses, com suporte técnico e assistência autorizada no Brasil, prestados pelo fabricante ou rede credenciada.				
17.	GRAVADOR E PROGRAMADOR DE EPROM CH341A USB + ADAPTADOR 1.8V SOIC8; Programador para gravação, leitura e recuperação de BIOS, EEPROM, SPI Flash e NAND em aplicações eletrônicas, notebooks, TVs, roteadores e equipamentos industriais. Chip Controlador: CH341A (USB para SPI / I2C / UART); Interface USB: USB 2.0 Full Speed; Modos de Operação: SPI Flash, I2C EEPROM, UART TTL; Tensão padrão: 3.3V (necessário adaptador para 1.8V); Soquetes suportados: SOP8, DIP8 + adaptadores para WSON8/QFN8; Consumo: Alimentação via USB; Compatibilidade de memórias e chips: SPI Flash (Série 25): Winbond, MXIC, GigaDevice, EON, Spansion, Macronix, Microchip; EEPROM I2C (Série 24): 24C02, 24C04, 24C08, 24C16, 24C32, 24C64, 24C128, 24C256; BIOS/UEFI: Notebooks, desktops, placas-mãe industriais; SPI NAND: Suporte para chips de 1Gb a 4Gb (com software especializado); Formatos físicos suportados: SOP8, SOP16, WSON8, QFN8, DIP8, USON8; Memórias de TV e Roteadores: Bootloaders, firmwares completos e parâmetros de configuração; Adaptadores e acessórios profissionais: Clip SOIC8: Leitura e gravação in-circuit sem remover o chip da placa; Adaptador de nível lógico 1.8V: Obrigatório para chips modernos de baixa tensão (MacBooks, placas Intel); Adaptador WSON8: Específico para MacBooks Air/Pro e ultrabooks; Base ZIF (Zero Insertion Force): Para gravação repetitiva e testes de produção; Soquete SOP8/DIP8: Para chips removidos da placa; Cabos flat blindados: Minimizam ruído elétrico em leituras sensíveis; Funções completas: Leitura, gravação, verificação (verify), apagamento (chip erase), leitura/escrita de registradores, desbloqueio de proteção por software, dump completo e análise de firmware.	UN	05	52,86	264,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA

CNPJ: 18.313.015/0001-75

Rua Padre Gregório, 187 • Centro

CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Telefax:(31) 3184-1232

www.itaguara.mg.gov.br

secplanitag@gmail.com

	Garantia mínima de 12 meses.				
18.	HD EXTERNO 1 TB; Capacidade: 1TB; Tecnologia de armazenamento: disco rígido mecânico (HDD); Interface: USB 3.0 (compatível com USB 2.0); Plug and Play; Formato: 2.5"; Taxa Máxima de Transferência: aproximadamente 5 Gbps (USB 3.0); Cor: Preto; Cabo USB 3.0 de aproximadamente 46 cm (18 pol.); Compatível com Linux, macOS e Windows 7, Windows 8.1, Windows 10 e Windows 11; Produto novo e original de fábrica; Garantia mínima de 12 meses, com suporte técnico e assistência autorizada no Brasil, prestados pelo fabricante ou rede credenciada.	UN	38	315,67	11995,46
19.	KIT COM 100 ABRAÇADEIRAS DE NYLON; Material: Nylon 6.6 de alta resistência; Cor preta; Sistema de travamento autotravante sem retorno; Indicado para organização e fixação de cabos, fios, chicotes e tubulações; Resistente à tração e vibração; Temperatura de operação: -40 °C a +85 °C; Material flexível e resistente; Compatível com aplicações elétricas, eletrônicas, automotivas e industriais; Embalagem com 100 unidades; Produto novo e original de fábrica; Garantia mínima de 12 meses, com suporte técnico e assistência autorizada no Brasil, prestados pelo fabricante ou rede credenciada.	KIT	20	21,38	427,60
20.	KIT COM 100 CONECTORES RJ45 MACHO CAT.5E VAZADOS; Cor transparente; Tipo de conector: RJ-45 macho 8P8C de passagem (vazado/EZ Crimp); Compatível com cabo U/UTP Cat.5e; Compatível com ferramentas de crimpagem EZ Crimp/pass-through; Compatível com padrões de montagem T568A e T568B; Compatível com condutores de 22 a 26 AWG; Contatos metálicos com tratamento anticorrosivo; Corpo em termoplástico transparente de alta resistência; Indicado para redes Ethernet e Gigabit Ethernet; Kit contendo 100 (cem) unidades; Produto novo e original de fábrica; Garantia mínima de 12 meses, com suporte técnico e assistência autorizada no Brasil, prestados pelo fabricante ou rede credenciada.	KIT	05	26,67	133,35
21.	KIT COM 5 BATERIAS CR2032; Tipo: Bateria de lítio tipo moeda CR2032; Tecnologia: Lítio/Dióxido de Manganês (Li/MnO ₂) ou equivalente técnico; Tensão nominal: 3V; Capacidade compatível com o padrão	KIT	50	23,21	1160,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA

CNPJ: 18.313.015/0001-75

Rua Padre Gregório, 187 • Centro

CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Telefax:(31) 3184-1232

www.itaguara.mg.gov.br

secplanitag@gmail.com

	CR2032; Dimensões aproximadas: 20 mm de diâmetro x 3,2 mm de espessura; Aplicação: placas-mãe, controles remotos, relógios, calculadoras, dispositivos eletrônicos e equipamentos compatíveis; Baixa taxa de autodescarga, proporcionando maior durabilidade durante armazenamento; Livre de metais pesados; Embalagem tipo cartela/blister contendo 5 unidades; Embalagem lacrada pelo fabricante; Validade mínima de 03 anos a partir da data de fabricação; Produto novo e original de fábrica; Garantia mínima de 12 meses, com suporte técnico e assistência autorizada no Brasil, prestados pelo fabricante ou rede credenciada.				
22.	KIT COM MANGUEIRA ESPIRAL, BICO DE SOPRO E ENGATES RÁPIDOS; Mangueira espiral para ar comprimido; Comprimento mínimo da mangueira: 3,5 metros (esticada); Formato retrátil em espiral; Kit composto por: 01 engate rápido 1/4", 02 pinos 1/4" macho, 02 pinos 1/4" fêmea e 01 bico de limpeza/sopro; Compatível com padrão universal 1/4"; Sistema de engate rápido para conexão e desconexão prática; Mangueira leve, compacta e de fácil armazenamento; Engates fabricados em aço resistente, com vedação contra vazamentos; Bico de limpeza com corpo em nylon de alta resistência e bico em aço; Entrada de ar do bico: 1/4"; Acionamento por botão; Jato de ar concentrado para limpeza de máquinas, computadores e equipamentos; Compatível com sistemas de ar comprimido; Produto novo e original de fábrica; Garantia mínima de 12 meses, com suporte técnico e assistência autorizada no Brasil, prestados pelo fabricante ou rede credenciada.	KIT	01	93,53	93,53
23.	MEMÓRIA RAM DDR3 8GB; módulo U-DIMM (desktop), não ECC; capacidade de 8GB; frequência de 1600MHz (PC3-12800); latência CAS compatível com o padrão DDR3 (preferencialmente CL11 ou inferior, quando aplicável); tensão operacional de 1,5V (compatível com 1,35V quando DDR3L); formato físico padrão DIMM 240 pinos; compatível com arquitetura DDR3 e com a placa-mãe do equipamento ofertado; temperatura operacional de 0°C a 85°C; Produto novo e original de fábrica; Garantia mínima de 12 meses, com suporte técnico e assistência autorizada no Brasil, prestados pelo fabricante ou rede credenciada.	UN	30	161,96	4858,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA

CNPJ: 18.313.015/0001-75

Rua Padre Gregório, 187 • Centro

CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Telefax:(31) 3184-1232

www.itaguara.mg.gov.br

secplanitag@gmail.com

24.	MEMÓRIA RAM DDR4 16GB; módulo U-DIMM (desktop), não ECC; capacidade de 16GB; frequência mínima de 3200MHz (PC4-25600); latência CAS máxima CL22; tensão operacional padrão DDR4 de 1,2V (compatível com 1,35V quando aplicável via perfil XMP/DOCP); formato físico padrão DIMM 288 pinos; compatível com arquitetura DDR4 e com a placa-mãe do equipamento ofertado; suporte a perfis JEDEC; temperatura operacional de 0°C a 85°C; Produto novo e original de fábrica; Garantia mínima de 12 meses, com suporte técnico e assistência autorizada no Brasil, prestados pelo fabricante ou rede credenciada.	UN	20	790,38	15807,60
25.	MEMÓRIA RAM DDR4 8GB; módulo U-DIMM (desktop), não ECC; capacidade de 8GB; frequência mínima de 3200MHz (PC4-25600); latência CAS máxima CL22; tensão operacional padrão DDR4 de 1,2V (compatível com 1,35V quando aplicável via perfil XMP/DOCP); formato físico padrão DIMM 288 pinos; compatível com arquitetura DDR4 e com a placa-mãe do equipamento ofertado; suporte a perfis JEDEC; temperatura operacional de 0°C a 85°C; Produto novo e original de fábrica; Garantia mínima de 12 meses, com suporte técnico e assistência autorizada no Brasil, prestados pelo fabricante ou rede credenciada.	UN	30	417,13	12513,90
26.	MONITOR 24" IPS; Tamanho da tela: 24"; Tipo de painel: IPS; Proporção de tela: 16:9; Taxa de atualização mínima: 100Hz ou superior; Tempo de resposta máximo: 5ms; Cor: preto; Resolução Full HD (1920 x 1080); Profundidade de cor mínima: 16,7 milhões de cores; Brilho típico mínimo: 250 cd/m²; Brilho mínimo: 200 cd/m²; Contraste mínimo: 1000:1; Ângulo de visão mínimo (horizontal/vertical): 178°/178°; Conectividade mínima: 01 porta HDMI versão 1.4 ou superior e 01 porta VGA (D-Sub); Ajuste de inclinação (tilt): -2° a +21° aproximadamente; Compatível com suporte de parede padrão VESA 100 x 100 mm; Alimentação bivolt automática AC 100~240V; Consumo máximo de energia: 25W; Fonte de alimentação interna ou adaptador externo; Conteúdo da embalagem: 01 monitor, 01 cabo de alimentação, 01 cabo HDMI e manual do usuário; Produto novo e original de fábrica; Garantia mínima de 12 meses on-site ou conforme padrão do fabricante, com suporte técnico e assistência autorizada no Brasil,	UN	59	491,92	29023,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA

CNPJ: 18.313.015/0001-75

Rua Padre Gregório, 187 • Centro

CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Telefax:(31) 3184-1232

www.itaguara.mg.gov.br

secplanitag@gmail.com

	prestados pelo fabricante ou rede credenciada.				
27.	MOUSE COM FIO; Conexão USB 2.0, compatível com USB 1.1; Tecnologia Plug and Play; Sensor óptico LED; Resolução mínima de 1200 DPI; Possuir no mínimo 3 botões (direito, esquerdo e rolagem com função de clique); Design ambidestro; Cabo com comprimento mínimo de 2,0 metros; Carcaça confeccionada em plástico ABS ou material de resistência equivalente; Cor preta; Dimensões aproximadas de 110 x 60 x 40 mm; Peso aproximado de 70 g; Compatível com Linux, macOS, ChromeOS e Windows 7, Windows 8.1, Windows 10 e Windows 11; Produto novo e original de fábrica; Garantia mínima de 12 meses, com suporte técnico e assistência autorizada no Brasil, prestados pelo fabricante ou rede credenciada.	UN	50	10,85	542,50
28.	MOUSE SEM FIO; Tecnologia wireless 2,4 GHz; Receptor USB; Plug and Play; Sensor óptico LED; Scroll mecânico; Resolução mínima de 1600 DPI; Possuir no mínimo 6 botões (direito, esquerdo, rolagem, avançar, retroceder e ajuste de DPI); Alcance sem fio mínimo de 10 metros; Função de economia de energia com desligamento automático; Alimentação por bateria interna recarregável com cabo incluso ou por pilhas AA/AAA inclusas; Compatível com Linux, macOS e Windows 7, Windows 8.1, Windows 10 e Windows 11; Produto novo e original de fábrica; Garantia mínima de 12 meses, com suporte técnico e assistência autorizada no Brasil, prestados pelo fabricante ou rede credenciada.	UN	99	37,80	3742,20
29.	MOUSEPAD; Bordas costuradas; Superfície em tecido de alta densidade com base em borracha antiderrapante; superfície superior microtexturizada, de baixa fricção, adequada para alta precisão e resposta consistente de sensores ópticos e laser; Cor: preta; Largura mínima: 250 mm; Profundidade mínima: 210 mm; Espessura mínima: 3 mm; Produto novo e original de fábrica; Garantia mínima de 12 meses, com suporte técnico e assistência autorizada no Brasil, prestados pelo fabricante ou rede credenciada.	UN	116	7,43	861,88
30.	NOBREAK 1500 VA; Topologia line interactive com regulação automática de tensão; Potência nominal mínima: 1500 VA; Potência contínua mínima de saída: 1050 W; Tensão de entrada: Bivolt automático	UN	25	1005,05	25126,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA

CNPJ: 18.313.015/0001-75

Rua Padre Gregório, 187 • Centro

CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Telefax:(31) 3184-1232

www.itaguara.mg.gov.br

secplanitag@gmail.com

	115/127/220V~; Faixa mínima de operação da tensão de entrada: 91V~143V (rede 115V) e 174V~272V (rede 220V); Frequência de entrada: 60 Hz $\pm$5%; Tensão de saída nominal: 115V; Forma de onda em modo bateria: Senoidal por aproximação (retangular PWM); Frequência em modo bateria: 60 Hz $\pm$1%; Fator de potência de saída mínimo: 0,7; Tempo de transferência máximo: 8 ms; Rendimento mínimo em rede: 95%; Conexão de entrada: Plugue padrão ABNT NBR 14136; Conexão de saída: mínimo de 8 tomadas padrão ABNT NBR 14136, sendo no mínimo 6 tomadas de 10A; Proteção telefônica RJ11 integrada; Porta de comunicação USB; Compatível com software de gerenciamento e monitoramento via USB; Expansão de autonomia através de módulos externos de bateria; Quantidade mínima de baterias internas: 2 baterias seladas VRLA de 12V; Capacidade mínima das baterias internas: 7 Ah cada; Recarregamento automático das baterias mesmo com o equipamento desligado; Função Battery Saver; Função DC Start; Microprocessado; Tecnologia TRUE RMS; Inversor sincronizado com a rede elétrica (sistema PLL); Autoteste ao ligar; Recarga inteligente das baterias; Estabilizador interno com múltiplos estágios de regulação; Filtro de linha interno; Proteção contra subtensão e sobretensão da rede elétrica; Proteção contra surtos de tensão; Proteção contra sobrecarga na saída; Proteção contra curto-circuito na saída; Proteção contra descarga profunda das baterias; Proteção contra sobreaquecimento interno; Sinalização visual por LEDs e alarmes sonoros; Função mute; Botão liga/desliga temporizado; Gabinete tipo torre; Cor preta; Faixa mínima de temperatura operacional: 0°C a 40°C; Compatível com normas ABNT NBR 14136; Produto novo e original de fábrica; Garantia mínima de 12 meses on-site ou conforme padrão do fabricante, com suporte técnico e assistência autorizada no Brasil, prestados pelo fabricante ou rede credenciada.				
31.	NOTEBOOK; Processador com no mínimo 8 núcleos, 16 threads, 20 MB de cache total (L2 + L3), frequência base mínima de 2.0 GHz e frequência turbo mínima de 4.5 GHz; Memória RAM mínima de 16GB DDR4, frequência mínima de 2666MHz, expansível até no mínimo 64GB; SSD NVMe PCIe de 512GB; Sistema operacional: Windows 11, versão Home ou Pro (64 bits), atualizado para a versão mais recente, licenciado e pré-	UN	20	4613,69	92273,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA

CNPJ: 18.313.015/0001-75

Rua Padre Gregório, 187 • Centro

CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Telefax:(31) 3184-1232

www.itaguara.mg.gov.br

secplanitag@gmail.com

	instalado, com chave de ativação válida, em etiqueta física fixada ao equipamento ou disponibilizada oficialmente pelo fabricante; Tipo de tela: IPS ou equivalente superior, com antirreflexo; Tamanho da tela: 16"; Resolução da tela mínima: 1920 x 1200 (WUXGA); Frequência da tela: 60Hz ou superior; Formato de tela: 16:10; Tipo de placa de vídeo: integrada, compatível com DirectX 12; Conexões mínimas: 01 porta RJ-45 Gigabit Ethernet, 01 porta HDMI, 02 portas USB 3.2, 01 porta USB Tipo-C com suporte a transferência de dados, 01 conector combinado de áudio 3,5 mm; Leitor de cartões SD ou microSD integrado; Conectividade: Wi-Fi 6 ou superior, Bluetooth 5.1 ou superior; Webcam integrada com resolução mínima HD 720p e microfone digital integrado; Tipo de teclado: membrana em português do Brasil, padrão ABNT2, com teclado numérico integrado; Touchpad multigestual de precisão; Áudio: alto-falantes estéreo integrados; Módulo TPM 2.0 ou equivalente, para criptografia e proteção de dados; Tipo de bateria: íons de lítio, com capacidade mínima de 55 Wh; Características da bateria: autonomia mínima de 8 horas em uso moderado; Fonte de alimentação bivolt automática; Peso máximo aproximado de 1,9 kg; Cor predominante: cinza grafite, preta ou equivalente; Produto novo e original de fábrica; Garantia mínima de 12 meses on-site ou conforme padrão do fabricante, com suporte técnico e assistência autorizada no Brasil, prestados pelo fabricante ou rede credenciada.				
32.	PASTA TÉRMICA PARA PROCESSADOR; Composto térmico para aplicação entre superfícies de contato do processador (CPU), dissipadores de calor, placas de vídeo (GPU), chipsets e demais componentes eletrônicos que necessitem de transferência térmica; Composição: silicone e óxidos metálicos ou material de desempenho equivalente; Condutividade térmica mínima: 10,5 W/m.K; Cor: cinza; Densidade aproximada: 2,2 g/cm ³ ; Consistência adequada para aplicação uniforme entre superfícies térmicas; Não condutiva eletricamente e não corrosiva; Estabilidade térmica compatível com equipamentos eletrônicos de informática; Acondicionada em seringa ou embalagem equivalente, com conteúdo mínimo de 20 gramas; Validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação; Produto novo e original de fábrica; Garantia mínima de 12 meses, com suporte	UN	10	38,05	380,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA

CNPJ: 18.313.015/0001-75

Rua Padre Gregório, 187 • Centro

CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Telefax:(31) 3184-1232

www.itaguara.mg.gov.br

secplanitag@gmail.com

	técnico e assistência autorizada no Brasil, prestados pelo fabricante ou rede credenciada.				
33.	PATCH CORD CAT.6 1,5 METROS; Cabo de manobra para redes de dados; Categoria CAT.6 U/UTP; Comprimento de 1,5 metro; Conectores RJ45 macho em ambas as extremidades, padrão 8P8C, injetados de fábrica; Montado e testado em fábrica; Condutores 100% cobre eletrolítico multifilar (não CCA); Compatível com padrões T568A e T568B; Revestimento em PVC retardante à chama, classe CM ou superior; Compatível com Fast Ethernet, Gigabit Ethernet e redes 10/100/1000 Mbps; Largura de banda mínima de 250 MHz; Conformidade com padrão ANSI/TIA-568-C ou superior; Certificação ANATEL obrigatória e válida; Fabricação industrial, não sendo aceitos cabos montados manualmente; Embalagem lacrada pelo fabricante; Produto novo e original de fábrica; Garantia mínima de 12 meses, com suporte técnico e assistência autorizada no Brasil, prestados pelo fabricante ou rede credenciada.	UN	25	22,77	569,25
34.	PATCH CORD CAT.6 10 METROS; Cabo de manobra para redes de dados; Categoria CAT.6 U/UTP; Comprimento de 10 metros; Conectores RJ45 macho em ambas as extremidades, padrão 8P8C, injetados de fábrica; Montado e testado em fábrica; Condutores 100% cobre eletrolítico multifilar (não CCA); Compatível com padrões T568A e T568B; Revestimento em PVC retardante à chama, classe CM ou superior; Compatível com Fast Ethernet, Gigabit Ethernet e redes 10/100/1000 Mbps; Largura de banda mínima de 250 MHz; Conformidade com padrão ANSI/TIA-568-C ou superior; Certificação ANATEL obrigatória e válida; Fabricação industrial, não sendo aceitos cabos montados manualmente; Embalagem lacrada pelo fabricante; Produto novo e original de fábrica; Garantia mínima de 12 meses, com suporte técnico e assistência autorizada no Brasil, prestados pelo fabricante ou rede credenciada.	UN	10	24,03	240,30
35.	PATCH CORD CAT.6 2,5 METROS; Cabo de manobra para redes de dados; Categoria CAT.6 U/UTP; Comprimento de 2,5 metros; Conectores RJ45 macho em ambas as extremidades, padrão 8P8C, injetados de fábrica; Montado e testado em fábrica; Condutores 100% cobre eletrolítico multifilar (não CCA); Compatível com padrões T568A e T568B; Revestimento em PVC	UN	15	28,10	421,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA

CNPJ: 18.313.015/0001-75

Rua Padre Gregório, 187 • Centro

CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Telefax:(31) 3184-1232

www.itaguara.mg.gov.br

secplanitag@gmail.com

	retardante à chama, classe CM ou superior; Compatível com Fast Ethernet, Gigabit Ethernet e redes 10/100/1000 Mbps; Largura de banda mínima de 250 MHz; Conformidade com padrão ANSI/TIA-568-C ou superior; Certificação ANATEL obrigatória e válida; Fabricação industrial, não sendo aceitos cabos montados manualmente; Embalagem lacrada pelo fabricante; Produto novo e original de fábrica; Garantia mínima de 12 meses, com suporte técnico e assistência autorizada no Brasil, prestados pelo fabricante ou rede credenciada.				
36.	PENDRIVE 16GB; Unidade de armazenamento portátil com especificações mínimas requeridas: Capacidade de armazenamento mínima de 16GB; Interface USB 2.0 ou superior; Conector USB Tipo A; Corpo confeccionado em plástico ou material de resistência equivalente, adequado ao uso contínuo e ao transporte frequente; Alimentação diretamente pela porta USB, dispensando fonte de alimentação externa; Tecnologia Plug and Play, sem necessidade de instalação de drivers adicionais para funcionamento básico; Dimensões compactas e peso reduzido para facilitar o transporte; Compatibilidade: Compatível com Linux, macOS e Windows 7, Windows 8.1, Windows 10 e Windows 11; Produto novo e original de fábrica; Garantia mínima de 12 meses, com suporte técnico e assistência autorizada no Brasil, prestados pelo fabricante ou rede credenciada.	UN	20	24,93	498,60
37.	PENDRIVE 32GB; Unidade de armazenamento portátil com especificações mínimas requeridas: Capacidade de armazenamento mínima de 32GB; Interface USB 2.0 ou superior; Conector USB Tipo A; Corpo confeccionado em plástico ou material de resistência equivalente, adequado ao uso contínuo e ao transporte frequente; Alimentação diretamente pela porta USB, dispensando fonte de alimentação externa; Tecnologia Plug and Play, sem necessidade de instalação de drivers adicionais para funcionamento básico; Dimensões compactas e peso reduzido para facilitar o transporte; Compatibilidade: Compatível com Linux, macOS e Windows 7, Windows 8.1, Windows 10 e Windows 11; Produto novo e original de fábrica; Garantia mínima de 12 meses, com suporte técnico e assistência autorizada no Brasil, prestados pelo fabricante ou rede credenciada.	UN	40	24,50	980,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA

CNPJ: 18.313.015/0001-75

Rua Padre Gregório, 187 • Centro

CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Telefax:(31) 3184-1232

www.itaguara.mg.gov.br

secplanitag@gmail.com

38.	PENDRIVE 8GB; Unidade de armazenamento portátil com especificações mínimas requeridas: Capacidade de armazenamento mínima de 8GB; Interface USB 2.0 ou superior; Conector USB Tipo A; Corpo confeccionado em plástico ou material de resistência equivalente, adequado ao uso contínuo e ao transporte frequente; Alimentação diretamente pela porta USB, dispensando fonte de alimentação externa; Tecnologia Plug and Play, sem necessidade de instalação de drivers adicionais para funcionamento básico; Dimensões compactas e peso reduzido para facilitar o transporte; Compatibilidade: Compatível com Linux, macOS e Windows 7, Windows 8.1, Windows 10 e Windows 11; Produto novo e original de fábrica; Garantia mínima de 12 meses, com suporte técnico e assistência autorizada no Brasil, prestados pelo fabricante ou rede credenciada.	UN	50	17,56	878,00
39.	SSD 480GB; Formato: 2,5 POL.; Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s), compatível com SATA Rev. 2.0 (3Gb/s); Capacidade mínima: 480GB; Tecnologia NAND Flash do tipo TLC 3D ou superior, não sendo aceitos modelos com memória QLC; Compatível com tecnologias S.M.A.R.T. e TRIM; Performance de referência: leitura sequencial de até 500MB/s e gravação sequencial de até 450MB/s ou superior; TBW mínimo de 160TB; MTBF mínimo de 1.000.000 horas; Faixa mínima de temperatura operacional: 0°C a 70°C; Produto novo, de primeiro uso, original de fábrica; Não serão aceitos produtos recondicionados, remanufaturados ou OEM sem identificação clara do fabricante e garantia oficial; Embalagem lacrada pelo fabricante; Garantia mínima de 36 meses, conforme padrão do fabricante, com suporte técnico e assistência autorizada no Brasil.	UN	30	242,17	7265,10
40.	SSD 960GB; Formato: 2,5 POL.; Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s), compatível com SATA Rev. 2.0 (3Gb/s); Capacidade mínima: 960GB; Tecnologia NAND Flash do tipo TLC 3D ou superior, não sendo aceitos modelos com memória QLC; Compatível com tecnologias S.M.A.R.T. e TRIM; Performance de referência: leitura sequencial de até 500MB/s e gravação sequencial de até 450MB/s ou superior; TBW mínimo de 300TB; MTBF mínimo de 1.000.000 horas; Faixa mínima de temperatura operacional: 0°C a 70°C; Resistência a vibração e choque compatível com dispositivos de armazenamento SSD de	UN	20	1153,71	23074,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA

CNPJ: 18.313.015/0001-75

Rua Padre Gregório, 187 • Centro

CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Telefax:(31) 3184-1232

www.itaguara.mg.gov.br

secplanitag@gmail.com

	padrão industrial; Produto novo, de primeiro uso, original de fábrica; Não serão aceitos produtos reconicionados, remanufaturados ou OEM sem identificação clara do fabricante e garantia oficial; Embalagem lacrada pelo fabricante; Garantia mínima de 36 meses, conforme padrão do fabricante, com suporte técnico e assistência autorizada no Brasil.				
41.	SWITCH NÃO GERENCIÁVEL 8 PORTAS METÁLICO; Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i / 802.3u / 802.3ab/ 802.3x /802.1p; Interface: 8× Portas 10/100/1000 Mbps, Auto-Negociação, auto-MDI/MDIX; Fonte de Alimentação Externa: Adaptador de Alimentação Externo (Saída: 5VDC / 0.6A); LED: Alimentação do Sistema e Indicadores Link/Act por porta embutidos em cada porta RJ-45; Consumo máximo de energia aproximado: 2.77 W(220V/50Hz); Dissipação de calor máxima aproximada: 9.45 BTU/h; Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 11.9 Mpps; Tabela de Endereços MAC: 4K; Memória de Buffer de Pacote: 1.5 Mb; Jumbo Frame: 16 KB; Características Avançadas: Tecnologia Verde, Controle de Fluxo 802.3X, 802.1p/DSCP QoS, IGMP Snooping; Método de Transmissão: Armazenar e Encaminhar; Certificação: CE, FCC ,RoHS; Temperatura de Operação: 0°C~40°C (32°F~104°F); Temperatura de Armazenamento: -40°C~70°C (-40°F~158°F); Umidade de Operação: 10% ~ 90%, sem condensação; Umidade de Armazenamento: 5%~90%, sem condensação; Conteúdo da embalagem: 01 Switch de Mesa com 8 portas 10/100/1000Mbps, 01 Adaptador de Alimentação, 01 Guia de Instalação; Produto novo e original de fábrica; Garantia mínima de 12 meses, com suporte técnico e assistência autorizada no Brasil, prestados pelo fabricante ou rede credenciada.	UN	10	253,23	2532,30
42.	TABLET; Especificações mínimas requeridas: Processador Octa-core, com frequência mínima de 2,0 GHz, garantindo desempenho adequado para execução de aplicativos corporativos, sistemas de gestão em saúde, navegação na internet, videoconferências e atividades multitarefa. Memória RAM mínima de 8GB, permitindo a utilização simultânea de múltiplos aplicativos sem perda significativa de desempenho. Armazenamento interno mínimo de 256GB, possibilitando o armazenamento de documentos, imagens, vídeos e	UN	25	1592,63	39815,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA

CNPJ: 18.313.015/0001-75

Rua Padre Gregório, 187 • Centro

CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Telefax:(31) 3184-1232

www.itaguara.mg.gov.br

secplanitag@gmail.com

	demais arquivos institucionais. Expansão de memória por meio de cartão microSD com capacidade mínima suportada de até 2TB. Tela com tamanho mínimo de 10,9 polegadas, resolução mínima de 2112 x 1320 pixels (WUXGA+ ou superior), tecnologia TFT, IPS ou equivalente superior, com taxa de atualização mínima de 90Hz. Caneta digital sensível à pressão inclusa ou fornecida juntamente com o equipamento, compatível nativamente com o tablet ofertado. Câmera traseira com resolução mínima de 8MP e foco automático. Câmera frontal com resolução mínima de 5MP para videoconferências e reuniões virtuais. Sistema operacional Android na versão mais recente disponibilizada pelo fabricante ou superior, com suporte a atualizações oficiais. Conectividade Wi-Fi 6 (802.11ax) ou superior, compatível com redes de 2,4 GHz e 5 GHz; Bluetooth 5.3 ou superior; Wi-Fi Direct. Sistema de localização por GPS integrado. Sensores: acelerômetro, sensor de luminosidade e demais sensores necessários ao pleno funcionamento do equipamento. Bateria com capacidade mínima de 8.000mAh, proporcionando autonomia adequada para uso durante o expediente. Porta USB Tipo-C para carregamento e transferência de dados. Alto-falantes integrados e microfone embutido para videoconferências e utilização de aplicativos de comunicação. Peso máximo de 600 gramas. Cor preta, cinza ou outra tonalidade sóbria. Acessórios inclusos: cabo para carregamento e transferência de dados. Produto novo e original de fábrica; Garantia mínima de 12 meses on-site ou conforme padrão do fabricante, com suporte técnico e assistência autorizada no Brasil, prestados pelo fabricante ou rede credenciada.				
43.	TECLADO COM FIO; Conexão USB 2.0, compatível com USB 1.1; Tecnologia Plug and Play; Layout: Português Brasileiro ABNT2; Possuir no mínimo 107 teclas, incluindo teclado numérico; Possuir no mínimo 12 teclas multimídia, acionadas por combinação com tecla de função (Fn) ou dedicadas; Teclas de perfil baixo (Slim) ou tecnologia equivalente; Sistema resistente a respingos; Regulagem de altura; Cabo com comprimento mínimo de 2,0 metros; Cor preta; Compatível com Linux, macOS, ChromeOS e Windows 7, Windows 8.1, Windows 10 e Windows 11; Produto novo e original de fábrica; Garantia mínima de 12 meses, com suporte	UN	50	23,64	1182,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA

CNPJ: 18.313.015/0001-75

Rua Padre Gregório, 187 • Centro

CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Telefax:(31) 3184-1232

www.itaguara.mg.gov.br

secplanitag@gmail.com

	técnico e assistência autorizada no Brasil, prestados pelo fabricante ou rede credenciada.				
44.	TECLADO SEM FIO; Tecnologia wireless 2,4 GHz; Receptor USB; Plug and Play; Layout: Português Brasileiro ABNT2; Número de teclas: 107+6; Número de teclas multimídia: 6; Duração das teclas: Até 5 milhões de pressionamentos; Alcance sem fio mínimo de 10 metros; Função de economia de energia com desligamento automático; Alimentação por bateria interna recarregável com cabo incluso ou por pilhas AA/AAA inclusas; Compatível com Linux, macOS e Windows 7, Windows 8.1, Windows 10 e Windows 11; Produto novo e original de fábrica; Garantia mínima de 12 meses, com suporte técnico e assistência autorizada no Brasil, prestados pelo fabricante ou rede credenciada.	UN	99	75,77	7501,23
45.	TESTADOR DE CABOS RJ45/RJ12/RJ11; Equipamento eletrônico para teste de correspondência de cabos par-trançado; Detecção de conexões erradas, curtos-circuitos e circuitos abertos; Teste de continuidade dos pinos 1 a 8 e G; Verificação de circuito aberto, curto-circuito e polarização; LEDs indicadores no módulo principal e remoto; Compatível com cabos ponto a ponto e crossover; Modo de teste normal e/ou lento para leitura dos sinais; Tipos de plugues compatíveis: RJ11, RJ12 e RJ45; Tipos de cabos compatíveis: Cabo par trançado; Material: Plástico; Alimentação: Bateria de 9 V (deve vir acompanhada do produto); Dimensões aproximadas: (C x L x A): 100 mm x 100 mm x 28 mm; Peso aproximado: 0.137 kg; Produto novo e original de fábrica; Garantia mínima de 12 meses, com suporte técnico e assistência autorizada no Brasil, prestados pelo fabricante ou rede credenciada.	UN	02	82,32	164,64
46.	WEBCAM; Resolução máxima: Full HD 1080p a 30 fps e HD 720p a 30 fps; Megapixels da câmera: mínimo de 3 MP; Tipo de foco: automático; Tipo de lente: vidro; Microfone integrado estéreo; Alcance do microfone: até 1 metro ou superior; Campo de visão (CDV/FoV) diagonal mínimo de 78°; Obturador/tampa de privacidade integrado ou removível; Clipe universal compatível com monitores LCD, notebooks e tripés; Conexão USB; Comprimento mínimo do cabo: 1,5 metro; Compatível com Windows 7 ou superior, macOS 10.10 ou superior, Linux, Chrome OS e Android 5.0 ou superior;	UN	11	124,24	1366,64



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I T A G U A R A

CNPJ: 18.313.015/0001-75

Rua Padre Gregório, 187 • Centro

CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Telefax:(31) 3184-1232

www.itaguara.mg.gov.br

secplanitag@gmail.com

	Compatível com padrão UVC (USB Video Class); Produto novo e original de fábrica; Garantia mínima de 12 meses, com suporte técnico e assistência autorizada no Brasil, prestados pelo fabricante ou rede credenciada.				
47.	NOBREAK 3000VA SENOIDAL PURO, ENTRADA E SAÍDA 110V DUPLA CONVERSÃO ONLINE, 6 TOMADAS: No-Break Senoidal Puro 3000VA (2100W) de dupla conversão online em 110V oferece energia ininterrupta e estabilizada para equipamentos sensíveis, contando com ampla faixa de tensão de entrada (85V a 275V AC), proteção contra sobrecarga e design compacto: Projetado para operar em 110V, dupla conversão online oferece máxima proteção, isolando os aparelhos de flutuações, quedas e picos da rede elétrica; Forma de onda senoidal própria para computadores, servidores, eletrônicos de precisão e sistemas críticos; possui ampla faixa de tensão de entrada (85V a 275V AC); possui proteção inteligente contra sobrecarga e dimensões compactas; possui confiabilidade de dupla conversão online que garante energia ininterrupta e estabilizada, eliminando qualquer tempo de comutação e isolando a carga de anomalias da rede elétrica; 3000VA de capacidade e 2100W de potência ativa, com capacidade para suportar múltiplos equipamentos essenciais simultaneamente, garantindo a continuidade das operações e a segurança dos dados; possui entrada Bivolt com Ampla Faixa de Tensão; capacidade de operar com uma faixa de tensão de entrada de 85V a 275V AC que permite flexibilidade para ambientes com redes elétricas instáveis; possui proteção inteligente contra sobrecarga com alertas e desligamento automático em diferentes níveis, além de um baixo nível de ruído (<45 dBA);	Unid.	07	2328,27	16297,89
48.	Escova antiestática ESD tipo EF-213 ou equivalente técnico, com dimensões aproximadas das cerdas de 60 x 10 x 20 mm e comprimento total aproximado de 170 mm. Produto novo e original de fábrica.	Unid.	05	9,69	48,45
49.	Escova antiestática ESD tipo EF/-212 ou equivalente técnico, com dimensões aproximadas das cerdas de 40 x 20 x 10 mm e comprimento total aproximado de 180 mm. Produto novo e original de fábrica.	Unid.	05	11,54	57,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA

CNPJ: 18.313.015/0001-75

Rua Padre Gregório, 187 • Centro

CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Telefax: (31) 3184-1232

www.itaguara.mg.gov.br

secplanitag@gmail.com

50.	Pincel antiestático ESD tipo EF-216 ou equivalente técnico, com comprimento aproximado do cabo de 100 mm, comprimento das cerdas de 20 mm e comprimento total aproximado de 120 mm. Produto novo e original de fábrica.	Unid.	05	15,71	78,55
51.	Pincel antiestático ESD tipo EF-217 ou equivalente técnico, com comprimento aproximado do cabo de 125 mm, comprimento das cerdas de 25 mm e comprimento total aproximado de 150 mm. Produto novo e original de fábrica.	Unid.	05	13,54	67,70
52.	Manta antiestática ESD em silicone para bancada eletrônica, com dimensões mínimas de 55 cm x 35 cm e espessura mínima de 5 mm. Produto novo e original de fábrica.	Unid.	05	54,63	273,15

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Os materiais e equipamentos de informática precisam de constante manutenção, uma vez que com o tempo e com a utilização, vão apresentando falhas, justificando a necessidade da substituição de peças e ou até mesmo o equipamento. Além disso, a aquisição desses itens é necessária para o bom funcionamento do setor, permitindo a modernização da infraestrutura administrativa, além de contribuir para o bom funcionamento e para a eficiência na execução das atividades do órgão. Sendo as razões pelos quais a Secretarias de Gestão e Planejamento, a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, a Secretaria de Infraestrutura, Limpeza Urbana, Agropecuária, Meio Ambiente e Trânsito, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, a Secretaria de Cultura e Turismo, e a Secretaria de Educação necessitam pela aquisição dos materiais de informática.

Em relação aos equipamentos e peças que serão destinados à Secretaria de Saúde, a contratação será custeada com recursos provenientes de Resoluções Estaduais, Portarias do Ministério da Saúde (GM/MS) e recursos próprios do Município, conforme disponibilidade orçamentária. Os itens previstos possuem classificação como despesas correntes (custeio) e despesas de capital (investimento).

As aquisições foram avaliadas quanto às reais necessidades respeitando os princípios de transparência e responsabilidade fiscal. Portanto, a aquisição proposta visa atender a uma necessidade operacional imediata e estratégica, alinhada às políticas públicas, garantindo a adequação da infraestrutura e a melhoria contínua dos serviços prestados.

Portanto, a aquisição de materiais e equipamentos de informática de cada secretaria municipal é de suma importância para promover um ambiente com condições adequadas de trabalho para os servidores e para o atendimento ao público.



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I T A G U A R A

CNPJ: 18.313.015/0001-75

Rua Padre Gregório, 187 • Centro

CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Telefax: (31) 3184-1232

www.itaguara.mg.gov.br

secplanitag@gmail.com

3. PARÂMETROS DA LICITAÇÃO:

A presente contratação será realizada por meio de licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, com fundamento na Lei 14.133/2021, adotando-se o Sistema de Registro de Preços (SRP), tendo em vista a natureza dos bens, a possibilidade de aquisições futuras e parceladas, bem como a necessidade de atendimento contínuo das demandas da Prefeitura.

Será adotado tratamento diferenciado a microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 (alterado pela Lei Complementar nº 147/2014).

Este certame terá validade para 12 meses, podendo ser prorrogado dentro dos termos da lei.

A contratação deverá respeitar a descrição informada na requisição de compras, bem como as quantidades relacionadas a cada item.

4. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA:

Atendimento às Especificações Técnicas: as propostas devem ser avaliadas com base no cumprimento das especificações técnicas descritas neste Termo de Referência; os itens oferecidos devem atender às necessidades de funcionalidade e qualidade exigidas, como dimensões, materiais, durabilidade e características específicas.

Preço: O preço é um dos critérios principais, mas não deve ser considerado isoladamente. A proposta mais vantajosa deve considerar o custo-benefício, levando em conta a qualidade do produto e sua durabilidade; o preço deve ser compatível com o mercado, considerando a qualidade e a durabilidade dos mesmos.

Qualidade e Durabilidade dos Produtos: A qualidade dos produtos oferecidos deverá ser comprovada por meio especificações técnicas detalhadas (incluindo, se possível, fotos reais dos produtos), certificações relevantes, garantias de fábrica e análises de desempenho de itens semelhantes. Poderá ser exigido a apresentação de catálogos/folders junto com a proposta final para conferência das especificações dos itens.

Assistência Técnica e Pós-Venda: A presença de uma assistência técnica qualificada e a qualidade do serviço pós-venda também são critérios importantes. As empresas fornecedoras devem apresentar produtos com garantia contra defeitos de fabricação, entrega e montagem (quando aplicável) no local de destino, além de assistência técnica e suporte, conforme necessidade.

O item que não estiver de acordo com o Edital subsequente não será aceito pela administração.

5. CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO:

Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas do ramo pertinente e compatível com o objeto licitado.

5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA

CNPJ: 18.313.015/0001-75

Rua Padre Gregório, 187 • Centro

CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Telefax: (31) 3184-1232

www.itaguara.mg.gov.br

secplanitag@gmail.com

Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL, TRABALHISTA E ECONÔMICA:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I T A G U A R A

CNPJ: 18.313.015/0001-75

Rua Padre Gregório, 187 • Centro

CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Telefax: (31) 3184-1232

www.itaguara.mg.gov.br

secplanitag@gmail.com

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II).

6. EXECUÇÃO DO OBJETO:

6.1. PRAZO DE ENTREGA:

O prazo para entrega é de até 15 (quinze) dias úteis após envio da solicitação de fornecimento.

O frete para entrega de todos os itens é de responsabilidade da contratada.

6.2. HORÁRIO E ENDEREÇO PARA ENTREGA:

O endereço de entrega será na Rua XV de Novembro, 730 – Bairro José Lara, Itaguara-MG

O horário de funcionamento é de 08:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira.

OBS: Poderá haver novos locais no decorrer do processo, mas sempre dentro do perímetro urbano e previamente informado nas solicitações de fornecimento.

7. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, ENDEREÇO ELETRÔNICO E TELEFONE:

A responsável pelo recebimento será o servidor Jeferson Rezende de Oliveira, endereço eletrônico tecnologia@itaguara.mg.gov.br, telefone (31) 3191-5693

8. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após entrega do material e atesto da nota fiscal pela secretaria, mediante transferência bancária na conta informada em favor da contratada.



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I T A G U A R A

CNPJ: 18.313.015/0001-75

Rua Padre Gregório, 187 • Centro

CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Telefax:(31) 3184-1232

www.itaguara.mg.gov.br

secplanitag@gmail.com

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos objetos entregues;

Efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no contrato/ata;

Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;

Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato/ata;

Observar para que durante a vigência do Contrato/Ata sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada;

Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;

Prestar à Contratada informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Assumir integralmente os custos do frete de entrega ou troca dos produtos fornecidos;

Atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência da contratação e prazos de garantia, limitada ao quantitativo de cada item;

Atender o fornecimento dos itens, de acordo com as especificações, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;

Responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto do edital;

Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto;

Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;

Responsabilizar-se por todos os encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste termo, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitado pelo Município de Itaguara;

A empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;

Manter, durante a contratação, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na contratação;

Conceder garantia legal dos produtos conforme a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor);



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA

CNPJ: 18.313.015/0001-75

Rua Padre Gregório, 187 • Centro

CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Telefax: (31) 3184-1232

www.itaguara.mg.gov.br

secplanitag@gmail.com

Apresentar, se solicitado, documentos que comprovem a procedência do produto ofertado, sem qualquer ônus adicional;

Manter endereço eletrônico (e-mail) e telefone válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação, comunicando imediatamente o Contratante em caso de alteração.

11 - PROCEDIMENTOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

11.1. O contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação terão como responsáveis:

11.1.1. GESTORES DO CONTRATO: José Carlos de Oliveira, Juliano Cesar de Moraes, Maria Lucíola de Andrade Oliveira, Elizangela Rezende Marques, Claudio Augusto Siqueira Ribeiro, Georgiane Christian Silveira, Simone Aparecida Ramos Lara.

11.1.2. FISCAIS DO CONTRATO: Jeferson Rezende de Oliveira

11.2. Compete ao Gestor do Contrato acima identificado exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

11.3. Compete ao Fiscal do Contrato acima identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.

11.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor/prestador de serviços, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 171 da Lei Nº 14.133/2021.

12. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:

O critério de escolha das propostas será pelo menor preço por item.

13. VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO:

Conforme pesquisas realizadas pelo Setor de Compras, o valor estimado para essa contratação será de R\$ 700.688,33 (Setecentos mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA

CNPJ: 18.313.015/0001-75

Rua Padre Gregório, 187 • Centro

CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Telefax:(31) 3184-1232

www.itaguara.mg.gov.br

secplanitag@gmail.com

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elementos 4.4.90.52.00.00.00.00					
Descrição elemento: MATERIAL PERMANENTE					
Funcional	Projeto/ Atividade	Descrição	Ficha	Recurso	Tipo de Recurso
4.122.32	1059	AQUISIÇÃO DE BENS PARA SECRETARIA DE OBRAS	207	1500	Próprio
27.812.32	2036	MNT ATV ESPORTIVAS	354	1500	Próprio
8.486.52	2188	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	356	1660	Federal
13.392.32	2040	MNT ATV CULTURAL	370	1500	Próprio
12.122.7	2317	MNT ATV GESTÃO DA EDUCAÇÃO	358	1500	Próprio
12.361.7	1019	INVESTIMENTO NO ENSINO FUNDAMENTAL	267	1500 / 1551	Próprio
12.365.7	1003	INVESTIMENTO NO ENSINO FUNDAMENTAL – CRECHE	280	1500.1001	Próprio
12.365.7	1007	INVESTIMENTO NO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	282	1500 / 1551	Próprio
4.122.32	2076	MNT DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	357	1500	Próprio
10.122.1	2313	MNT ATV GESTAO DA SAÚDE	25	1500	Próprio
10.301.1	1043	INVESTIMANTO EM ATENÇÃO BÁSICA	28	1500	Próprio
10.301.1	1043	INVESTIMANTO EM ATENÇÃO BÁSICA	28	1600	Federal
10.301.1	1043	INVESTIMANTO EM ATENÇÃO BÁSICA	28	1601	Federal
10.301.1	1043	INVESTIMANTO EM ATENÇÃO BÁSICA	28	1621	Estadual
10.302.1	1041	INVESTIMENTO EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	51	1500	Próprio
10.302.1	1041	INVESTIMENTO EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	51	1600	Federal
10.302.1	1041	INVESTIMENTO EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	51	1621	Estadual
10.305.1	2122	BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	368	1500	Próprio

Elementos 3.3.90.30.00.00.00.00					
Descrição elemento: MATERIAL DE CONSUMO					
Funcional	Projeto/ Atividade	Descrição	Ficha	Recurso	Tipo de Recurso
4.122.32	2016	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS	212	1500 / 1501	Próprio
27.812.32	2036	MNT ATV ESPORTIVAS	336	1500	Próprio
8.244.27	2150	GESTÃO DO CREAS	115	1500	Próprio
8.486.52	2188	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	127	1500	Próprio
8.486.52	2188	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	127	1660	Federal
13.392.32	2040	MNT ATV CULTURAL	141	1500	Próprio
12.122.7	2317	MNT ATV GESTÃO DA EDUCAÇÃO	261	1500	Próprio
12.361.7	2032	MNT DO ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO	273	1500	Próprio
12.365.7	2088	MNT DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA	290	1500	Próprio
4.122.32	2076	MNT DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	168	1500	Próprio
4.122.32	2170	CVTC – CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO DE CAPACITAÇÃO	182	1500	Próprio
10.122.1	2313	MNT ATV GESTAO DA SAÚDE	19	1500	Próprio
10.301.1	2106	COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	43	1500	Próprio
10.301.1	2106	COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	43	1600	Federal
10.301.1	2106	COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	43	1621	Estadual



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA

CNPJ: 18.313.015/0001-75

Rua Padre Gregório, 187 • Centro

CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Telefax:(31) 3184-1232

www.itaguara.mg.gov.br

secplanitag@gmail.com

10.302.1	2030	BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	60	1500	Próprio
10.302.1	2030	BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	60	1600	Federal
10.302.1	2030	BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	60	2621	Estadual
10.304.1	2098	BLOCO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	80	1500	Próprio
10.304.1	2098	BLOCO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	80	1600	Federal
10.304.1	2098	BLOCO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	80	1621	Estadual
10.305.1	2122	BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	89	1500	Próprio
10.305.1	2122	BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	89	1600	Federal
10.305.1	2122	BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	89	1621	Estadual

15. SANÇÕES:

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas ensejará a aplicação das penalidades previstas na Lei 14.133/2021.

Itaguara, 02 de outubro de 2026.

Juliano Cesar de Moraes

Secretário M. de Infraestrutura, Limpeza Urbana,

Agropecuária, Meio Ambiente e Trânsito

Prefeitura de Itaguara – MG

Maria Lucíola de Andrade Oliveira

Secretária M. de Educação

Prefeitura de Itaguara – MG

Elizangela Rezende Marques

Secretária M. de Saúde

Prefeitura de Itaguara – MG



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I T A G U A R A

CNPJ: 18.313.015/0001-75

Rua Padre Gregório, 187 • Centro

CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Telefax:(31) 3184-1232

www.itaguara.mg.gov.br

secplanitag@gmail.com

José Carlos de Oliveira

Secretário M. de Planejamento e Gestão

Prefeitura de Itaguara – MG

Simone Aparecida Ramos Lara

Secretária M. de Desenvolvimento Social,

Trabalho e Emprego

Prefeitura de Itaguara – MG

Claudio Augusto Siqueira Ribeiro

Secretário M. de Esportes

Prefeitura de Itaguara – MG

Georgiane Christian Silveira

Secretária M. de Cultura e Turismo

Prefeitura de Itaguara – MG